



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica o Executivo autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de até R\$188.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	11	Fundo Municipal de Saúde			
	89	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	90	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	05	11	Setor do Ensino Fundamental			
	125	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	22	Merenda Escolar			
	197	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	207	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Creche e Pré-Escola		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 016	PNAE-INFANTIL/PRÉ-ESCOLA			
02	05	21	Transp Aluno			
	185	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

02	05	21	Transp Aluno					
		186	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 16		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			220 013	COTA QESE				
02	05	42	Ensino Superior					
		221	12.364.0225.2115.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior		3.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		222	12.364.0225.2115.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior		9.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		330	12.364.0225.2120.0000	Concessão de Bolsas de Estudo		30.000,00		
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	51	Cultura, Esportes e Turismo					
		238	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo		5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		240	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo		5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	41	Serviços Urbanos					
		281	15.452.0285.2155.0000	Manutenção de Limpeza Pública		4.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		288	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos		4.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

02	06	41	Serviços Urbanos				
		293	15.452.0285.2170.0000	Manutenção de Serviço Funerário		5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	31	Setor de Estradas				
		265	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais		25.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	12	Fundo Munic da Criança e do Adolescente				
		327	08.243.0110.2025.0000	Atividades do Conselho Tutelar		11.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social				
		313	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social		5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 010	PBT-PISO BÁSICO DE ATENÇÃO			
		323	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social		7.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 021	AUXÍLIO BOLSA FAMÍLIA			

Artigo 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos a que alude o artigo 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal, 14 de Dezembro de 2017.



AGLIBERTO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL